



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3892/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo para a implantação de placa de proibido trânsito de caminhões na Rua José Francisco Maestri, Espinheiros, esquina com a Rua José Gottardi.

JUSTIFICATIVA:

A Rua José Francisco Maestri configura-se como uma via de grande relevância para o bairro Espinheiros, interligando-se a importantes ruas da região, como José Gottardi, João Gottardi e Joaquim de Souza Medeiros, além de proporcionar acesso à Rua Fermino Viêira Cordeiro.

Contudo, observa-se que um dos trajetos mais utilizados por moradores e caminhoneiros para transitar entre a Rua José Gottardi e a Rua Fermino Viêira Cordeiro é justamente pela Rua José Francisco Maestri.

No entanto, o tráfego de veículos pesados, especialmente caminhões, tem enfrentado dificuldades significativas em razão das duas curvas existentes no entroncamento com a Rua Joaquim de Souza Medeiros. Tais curvas, por não oferecerem espaço adequado para manobras de veículos de grande porte, comprometem a fluidez e a segurança do trânsito no local.

Dessa forma, a mobilidade urbana na região acaba sendo sensivelmente afetada, gerando transtornos à população e riscos potenciais.

Diante do exposto, a presente indicação tem por objetivo solicitar a implantação de sinalização proibitiva ao tráfego de caminhões na esquina da Rua José Francisco Maestri com a Rua José Gottardi. Tal medida busca contribuir para a melhoria da mobilidade local, bem como garantir maior segurança e bem-estar à comunidade residente e aos usuários da via.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE JULHO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil